



RELATÓRIO Nº 15 / 2019 CACGOS- 16820

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)**

CENTEDUC

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OCS
Portaria nº 633/2019-SED**

DEZEMBRO – 2019

1. IDENTIFICAÇÃO:

Organização Social:	Centro de soluções Em Tecnologia da Educação - CENTEDUC
Contrato de Gestão nº:	004/2017
Processo SEI:	201914304002786
Referência:	Janeiro a Junho 2019 – Ano III

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 04/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – **Centro de Soluções em Tecnologia e Educação – CENTEDUC**, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 009/2016-SED, transcrito a seguir:

O CENTEDUC é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.624 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, com sede na Rua 101, número 35 Quadra F-17, Lote 03, Setor Sul, Goiânia/Goiás Cep: 74080-150.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO. Os ITEGOs foram criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 5 são:

3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015

- **Goiânia**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira
Av. Alexandre de Morais, nº 450, Setor Parque Amazônia, Goiânia – GO, CEP: 74.840-570.
- **Santa Helena de Goiás**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes
Rodovia GO 164, Km 05, Fazenda Santa Izabel, Zona Rural, Santa Helena de Goiás – GO, CEP: 75.920-000.
- **Mineiros**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Raul Brandão de Castro
Rod. GO 341 com Cabeceira Alta, Setor Parque dos Jatobá, Mineiros – GO, CEP: 75830-000.
- **Goiânia**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt
Rua BF-25, esquina com Av. JC-15, APM-10, Bairro Floresta, Goiânia-GO, CEP: 74477-134.
- **Aparecida de Goiânia**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Rassi
Rua Rezende, Qd. 300A, s/n, Bairro Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74942-370.

3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

- **Goiânia**
(Centro de Desenvolvimento e Tecnologia Mineral – CDTM)
Av. Laurício Pedro Rasmussen, nº 2.535, Vila Yatch, Goiânia – GO, CEP: 74.620-030
- **Goiânia**
(Real Conquista) UDEP, Rua RC-10, Qd. 22, Lt. 35, Residencial Real Conquista, Goiânia – GO, CEP: 74.356-695
- **Goiânia**
(COEC – Cândida de Morais) Rua Palmares, Setor Cândida de Morais, Goiânia – GO, CEP: 74.463-320
- **Palmeiras**
Rua WR, Qd. 09, Lt. 04, Setor Jardim Amazonas, Palmeiras – GO, CEP: 76.190-000
- **Trindade**
Laboratório 1: Av. Contorno, nº 140, Setor Sul, Trindade – GO, CEP: 75.380-000
Laboratório 2: Rua da Araras, Área B, nº 63, Setor Jardim Floresta (Sub Prefeitura), Trindade – GO, CEP: 75.380-000
- **Rio Verde**
Av. Presidente Vargas, nº 603, Setor Jardim Presidente, Rio Verde – GO, CEP: 75.900-236
- **Cachoeira Alta**
Av. Paranaíba, nº 487, Qd. 115, Lt. 09, Cachoeira Alta – GO, CEP: 75.870-000
- **São Luís de Montes Belos**
Rua Rio Corrente, nº 320, Setor Central (Colégio Américo Antunes), São Luís de Montes Belos – GO, CEP: 76.100-000
- **São Simão**
Praça Júlio Bernardes, s/n, Setor Central (Colégio Municipal Leopoldo Moreira), São Simão – GO, CEP: 75.890-000
- **Quirinópolis**
Av. Dom Pedro I, s/n, Setor Central (Complexo Jovem), Sala 13 e 14, piso 01, Quirinópolis – GO, CEP: 75.860-000

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo CENTEDUC permeou as seguintes etapas:

a) verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na clausula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e atuada via SEI [201914304000691](https://seisistemas.itego.org.br/201914304000691), sendo que, na ausência de um sistema

de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GABGCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica).

b) análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 SEI [201914304001689](#);

c) exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI [201914304002527](#);

d) Consolidação do resultado anual, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e disponível no Link 201614304001907, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO III, ou seja, “número de matrículas – eficácia” e “número de horas – eficiência”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO (ANUAL)				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	240	192.000
		TÉCNICO	980	784.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.400	680.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	5.320	532.000
	EAD	QUALIFICAÇÃO	2.000	400.000
		CAPACITAÇÃO	6.040	604.000
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	5.400	1.080.000
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL	11.360	1.136.000
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DIT (HORAS)	10.080	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	1.880	

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED ANO III

O parágrafo 1º-A do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005 estabelece a periodicidade **máxima** de 6 (seis) meses para a contrastação entre os valores repassados pelo Parceiro Público e o cumprimento das metas pelo Parceiro Privado, este relatório, portanto, retrata exclusivamente, os resultados atingidos nos meses de janeiro a junho de 2019.

6.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA; sendo que a verificação final do **atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.**

Para fins da apuração final do atingimento da meta global, foi considerada a média aritmética entre as medições relativas à eficácia e eficiência, explicitadas nos itens 6.1.1. e 6.1.2, respectivamente.

5.1.1.Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adota-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, abaixo, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos, previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficácia de 56,83% (parcial)** apurada para o **1º semestre do ANO III**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CENTEDUC (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA									
ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A JUN	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	240	-	87	-	720	261	36%
		TÉCNICO	980	-	378	-	2.450	945	39%
		QUALIFICAÇÃO	3.400	-	2.121	-	5.100	3.182	62%
		CAPACITAÇÃO	5.320	-	3.612	-	5.320	3.612	68%
	EAD	QUALIFICAÇÃO	2.000	-	1.057	-	3.000	1.586	53%
		CAPACITAÇÃO	6.040	-	2.832	-	6.040	2.832	47%
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	10.080	-	5.468	10.080	5.468	54%
APA (ALUNOS)		-	1.800	-	1.506	1.800	1.506	84%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	0	-	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTAIS			17.980	11.880	10.087	6.974	46.390	26.365	56,83%

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

Quanto as vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, foram definidas somente a título de previsão de vagas, sujeitas a apreciação e aprovação do MEC. Nesse sentido, o quantitativo registrado como efetivamente realizado, disponibilizadas para o cumprimento de metas pela OS, são aquelas cujos quantitativos foram homologados pelo MEC.

5.1.2 Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência de 24,32%**, apurada para o **1º Semestre do ANO III**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - CENTEDUC (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA									
ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019									
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO		REALIZADO		METAS COM PESOS		MÉDIA PONDERADA GLOBAL (%)
			HORAS ANO	OUTRAS OFERTAS	ANUAL HORAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL	REALIZADO CHAMAMENTO JAN A JUN	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	192.000	-	18.072	-	576.000	54.216	9%
		TÉCNICO	784.000	-	118.950	-	2.352.000	297.375	13%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	680.000	-	263.373	-	2.040.000	395.060	19%
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	532.000	-	177.824	-	1.596.000	177.824	11%
	EAD	QUALIFICAÇÃO	400.000	-	87.232	-	1.200.000	130.848	11%
		CAPACITAÇÃO	604.000	-	110.163	-	1.812.000	110.163	6%
	Outras Ações	DIT	-	10.080	-	5.468	10.080	5.468	54%
APA (ALUNOS)		-	1.800	-	1.506	1.800	1.506	84%	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	118.845	-	118.845	297.113	297.113	100%
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
	EAD	TÉCNICO							
		QUALIFICAÇÃO (+160H)							
		CAPACITAÇÃO (>40<160)							
TOTAIS			3.192.000	130.725	775.614	125.819	5.612.873	1.476.546	26,31%

FONTE: SEI 201814304002350 (PROT DO DOC 5838906).

As horas-aulas previstas e realizadas em atendimento, aos cursos superiores, técnicos e no PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, teve como base de cálculo os alunos cursando, de pactuações anteriores ao Ano III, ora em análise.

5.1.3 Efetividade

Para produzir essa avaliação, a SEDI articulou com o Instituto Mauro Borges - IMB, a condução de duas pesquisas junto aos egressos, sendo a primeira, a fim de verificar o grau de inserção no mercado de trabalho (empregabilidade), já aplicada e encontra-se na fase de tabulação dos dados, e a subsequente, que terá por escopo verificar a satisfação dos ex-alunos, quanto a pertinência e a necessidade adequação do processo de ensino e aprendizagem, está em fase de elaboração da modelagem de pesquisa com previsão de aplicação em janeiro próximo.

5.2. Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizado pela SCFT e alimentado pelos representantes dos ITEGOS.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação consensuada a seguir:

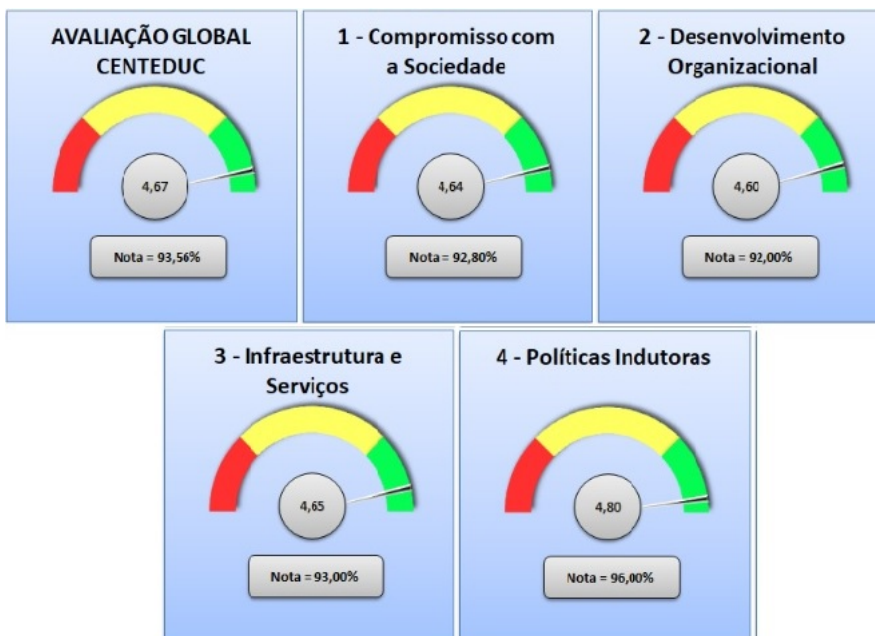
QUADRO 5		
DIMENSÃO DO BSC	INDICADOR	AValiação
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	Taxa de Ocupação de Curso	4,64
	Ensino, Pesquisa e Extensão	
	Estágio Curricular	
	Prestação de Serviços Tecnológicos	
	Transferência de Tecnologia	
	Ambiente para Geração de Novos Negócios	
	Projetos de Pesquisa & Inovação	
	Taxa de Evasão	
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL -	Formação/Titulação Docente	4,6
	3. INFRAESTRUTURA	Estrutura Específica para os Cursos
Equipamentos Obsoletos e Avariados		
Manutenção dos Laboratórios		
Instalações Elétricas e Sanitárias		
Estrutura Predial para Gestão		
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	Estrutura Predial p/ Fins	4,8
	Material Didático-Pedagógico	
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Atuação dos Professores	-
	Não se Aplica	

Ainda como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5 (Chamamento), foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

QUADRO 6 ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no segundo semestre, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, a seguir:



Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a **nota 4,67** correspondente a “**Meta atingida totalmente**”, para o período, que varia entre 81% - 100%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota – 4,64
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 4,60
- Infraestrutura e serviços – nota – 4,65
- Políticas Indutoras – nota – 4,80
- Sustentabilidade – Não se aplica

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado CENTEDUC, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 5 - CENTEDUC			
ANO	VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO	VALOR PROPOSTA TÉCNICA	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 23.349.655,00	R\$ 21.014.689,50	R\$ 1.751.224,13
2	R\$ 23.812.030,00	R\$ 21.430.827,00	R\$ 1.785.902,25
3	R\$ 25.165.634,00	R\$ 22.649.070,60	R\$ 1.887.422,55
4	R\$ 26.014.810,00	R\$ 23.413.329,00	R\$ 1.951.110,75

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016 - SED

6.2. Valores Repassados

QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS		
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA	RS
12/02/2019	OUT/2018	R\$ 1.682.759,64
12/03/2019	NOV/2018	R\$ 1.682.759,64
23/04/2019	DEZ/2018	R\$ 1.682.759,64
21/05/2019	JAN/2019	R\$ 1.763.673,87
17/06/2019	FEV/2019	R\$ 1.781.957,53
TOTAL		R\$ 8.593.910,32

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Os recursos transferidos a OS, no montante de R\$ 8.593.910,32 (Quadro 8) é composto pelas **competências** de Janeiro e Fevereiro de 2019, perfazendo o montante de R\$ 3.545.631,40 acrescido por um saldo remanescente relativo às competências de Outubro a Dezembro de 2018, no valor de R\$5.048.278,92.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados, a repassar (coluna "C") para o ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 10.742.688,51, ou seja, as transferências de duodécimos no período em análise, foram efetivadas a menor em 67% do valor contratualizado.

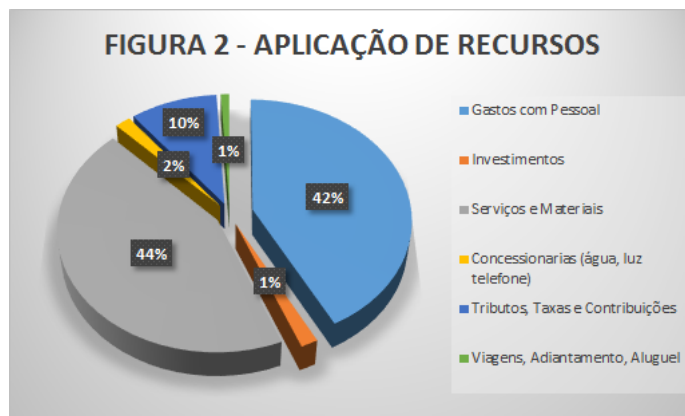
QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA									
PARCELA					PAGAMENTO			SALDO DEVEDOR	
PARCELA	REF	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP (D)	R\$ (A-B)	Data Regulari	
20ª	JAN/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ 22.228,38	R\$ 1.763.673,87	21/05/2019	R\$ 1.763.673,87	Não se aplica	Não se aplica	
21ª	FEV/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ 3.944,72	R\$ 1.781.957,53	17/06/2019	R\$ 1.781.957,53			
22ª	MAR/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ -	R\$ 1.785.902,25	Não se aplica				
23ª	ABR/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ -	R\$ 1.785.902,25					
24ª	MAI/2019	R\$ 1.785.902,25	R\$ -	R\$ 1.785.902,25					
25ª	JUN/2019	R\$ 1.846.814,43	R\$ 7.464,07	R\$ 1.839.350,36			R\$ 1.839.350,36	27/09/19	
TOTAIS		R\$ 10.776.325,68	R\$ 33.637,17	R\$ 10.742.688,51	R\$ 3.545.631,40		R\$ 7.197.057,11		

FONTE: Extratos, SIOFI, e SIPEF.

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de Janeiro a Junho de 2019 totalizaram R\$ 9.004.491,48 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética na Quadro 10 e gráfico Figura 02 a seguir:

QUADRO 10 - APLICAÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$ 2.175.266,65	42,25%
Encargos sobre Folha	R\$ 970.638,10	
RPA	R\$ 98.716,71	
Rescisões Trabalhistas	R\$ 559.742,11	
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):	R\$ 3.804.363,57	
Investimentos	R\$ 145.756,79	1,62%
Serviços e Materiais	R\$ 3.945.361,20	43,82%
Concessionárias (água, luz telefone)	R\$ 155.364,34	1,73%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 870.954,01	9,67%
Viagens, Adiantamento, Aluguel	R\$ 82.691,57	0,92%
SUBTOTAL (GASTOS):	R\$ 9.004.491,48	100,00%

FONTE: Extratos e SIPEF



FONTE: Extratos e SIPEF

Para a análise da aplicação dos recursos que totalizaram R\$ 9.004.491,48, demonstrados no Quadro 10, se faz necessário considerar a existência de saldo bancário em 31/12/2018, no montante de R\$ 496.642,56, conforme Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, acostada aos autos no Link SEI000010474333.

7. DOS GASTOS COM PESSOAL

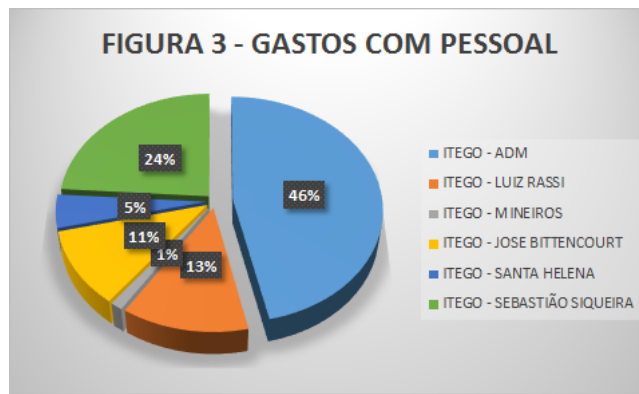
Os valores gastos com pessoal, **considerados por competência**, ou seja, reconhecidos contabilmente no mês do fato gerador foram demonstrados no Quadro 11 e Figura 3.

QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
UNIDADE DE APOIO ADM/OS	R\$ 2.351.411,47	47%
ITEGO - LUIZ RASSI	R\$ 636.264,77	13%
ITEGO - MINEIROS	R\$ 61.553,53	1%
ITEGO - JOSE BITTENCOURT	R\$ 551.406,68	11%
ITEGO - SANTA HELENA	R\$ 240.147,51	5%
ITEGO - SEBASTIÃO SIQUEIRA	R\$ 1.209.446,96	24%
TOTAL	R\$ 5.050.230,92	100,00%

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

QUADRO 12 - GASTOS COM PESSOAL (POR RUBRICA)		
SALÁRIO	R\$	3.196.547,74
RESCISÃO	R\$	275.992,46
RPA	R\$	226.561,81
ENCARGOS	R\$	1.351.128,91
TOTAL	R\$	5.050.230,92

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



FONTE : Folha de Pagamento Mensal

Ao se comparar O VALOR CONTRATUAL DE REPASSE , de R\$ 10.776.325,68, conforme Quadro 9, com o gasto com pessoal nessa mesma periodicidade, ou seja, R\$ 5.050.230,92, observa-se que foi aplicado com essa rubrica o percentual de 46,86 %, quando o limite máximo previsto contratualmente é de 70%

8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI [9768042](#)), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro semestre de 2019, a OS obteve o resultado de **40,58%** de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (56,83% - matrículas) e a eficiência (24,32% - horas), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº [201614304000870](#)), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que a utilização de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também pela entidade supervisora. No entanto, ressalta-se que cabe a Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

GOIANIA, 30 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão**, em 05/12/2019, às 15:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 05/12/2019, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão**, em 05/12/2019, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 05/12/2019, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 09:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8832917** e o código CRC **2BB527D3**.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304003097



SEI 8832917

Criado por CARLA ANDRESSA FELIPE DIAS, versão 77 por JOSE TEODORO COELHO em 05/12/2019 15:19:26.